CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 340/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie o ensaibramento e a manutenção da Rua Norma de Jesus Soares, neste Município.

Justificativa:

A manutenção da Rua Norma de Jesus Soares é uma necessidade, devido à pessíma condição de conservação em que se encontra, conforme imagens abaixo. Diante do exposto, as melhorias são de imensa importância para os munícipes desta localidade e precisam ser atendidas o mais breve possível.









Câmara Municipal de Itapoá/SC, 16 de dezembro de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador